



EDITAL PARA SELEÇÃO Nº 01/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

O **CENTRO FEMINISTA 8 DE MARÇO – CF8**, Organização Não Governamental que tem por finalidade preponderante: *“promover e apoiar iniciativas de defesa e garantia de direitos de populações em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente, as mulheres, do campo e da cidade”*, CNPJ/MF nº 40.772.568/0001-45, com sede na Rua Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP nº 59610-090, vem tornar público a realização do **Processo Seletivo nº 001/2019, para contratação de 01 Profissional para Assessoria de Comunicação.**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Nível Superior em Comunicação Social e/ ou Jornalismo;
- Experiência e/ou conhecimento do trabalho de auto-organização de mulheres;
- Residir em Natal ou Mossoró;
- Disponibilidade para viajar;
- Experiência em Comunicação Popular;
- Experiência de trabalho e/ ou conhecimento nas temáticas de feminismo, agroecologia, economia feminista e solidária, convivência com o semiárido;
- Ter Carteira Nacional de Habilitação “B” (desejável);

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Implementação do Plano de Comunicação do CF8;
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Centro Feminista 8 de Março;
- Assessoria de imprensa para divulgar o trabalho do Centro Feminista;
- Dar suporte a coordenação e equipe do CF8 quanto aos temas trabalhados pela instituição;
- Elaboração de textos, matérias e reportagens e produção de materiais para alimentar diariamente as redes sociais e blog da instituição;
- Elaboração e produção de materiais gráficos como revistas, folders, faixas e etc.



ETAPAS, PRAZOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- **Divulgação do edital: 20/05/2019.**
- **Recebimento de currículos: Até 31/05/2019.** O currículo deverá ser entregue na sede provisória do CF8, situado a rua Amaro Cavalcante, Nº 286, Centro, Mossoró/RN ou ainda por correio eletrônico para admin@cf8.org.br.
- **Entrevista: Até 07/06/2019.** A entrevista poderá ser realizada tanto presencial, quanto por telefone ou via skype, conforme ferramenta mais adequada escolhida pela instituição. Somente serão convidadas (os) para a entrevista, as (os) candidatas (os) que tiverem o currículo pré-selecionado.
- **Divulgação do resultado do processo seletivo: 10/06/2019**

Observação: O CF8 se reserva ao direito a não contratação, caso a avaliação curricular e/ ou entrevista não atenda aos requisitos exigidos. Bem como, não custeará eventuais despesas de deslocamento de candidatas (os) para a entrevista.

Quaisquer informações entrar em contato com a entidade pelo telefone (84) 3321-3800 / 3316-1537 – falar com Andréa Souza.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O regime de contratação será via CLT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- O contrato poderá ser rescindindo antecipadamente a qualquer tempo, conforme necessidade da instituição.

Mossoró/RN, 20 de Maio de 2019.

Hiberlandia F. de Andrade

Hiberlandia Ferreira de Andrade

Diretora Geral